

Pobreza, Exclusão Social e Políticas Sociais | Mesa 2: Políticas e atores sociais

**POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: uma análise da perspectiva
intersectorial na gestão do SUAS**

Mirian de Freitas da Silva Ramos

**Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais da
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, Brasil.**

Geraldo Márcio Timóteo

**Professor Dr. Associado da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy
Ribeiro – UENF, Brasil.**

Resumo

Este artigo tem como objetivo compreender e analisar o processo de articulação da rede socioassistencial numa perspectiva de gestão intersectorial no município de Campos dos Goytacazes/RJ, Brasil. Importante frisar que o mesmo é resultado da pesquisa de doutorado em andamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF. A política pública de assistência social brasileira atualmente está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), composto por um modelo de gestão que envolve a participação da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios, a partir de um ambicioso marco regulatório, contendo orientações e metodologias voltadas tanto aos profissionais quanto à população para planejamento da política e da construção e ampliação da rede de proteção pela via intersectorial. A pesquisa é de natureza qualitativa, composta por levantamento bibliográfico, documental e entrevistas semiestruturadas com os agentes municipais.

Palavras-chave Política Pública de Assistência Social; Intersetorialidade; SUAS. Proteção Social.

XII-APS-56022

Introdução

Este artigo tem como objetivo compreender e analisar o processo de articulação da rede socioassistencial numa perspectiva de gestão intersetorial no município de Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro/Brasil. Importante frisar que o mesmo é resultado da pesquisa de doutorado em andamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF.

O município de Campos dos Goytacazes, que se situa na Região Norte Fluminense, sendo considerado o maior em extensão territorial do estado do Rio de Janeiro, com uma área de 4.040,6 km² e uma população de aproximadamente 511 mil habitantes (IBGE, 2020). O interesse pelo tema decorreu da pesquisa desenvolvida no mestrado no ano de 2015 junto ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais desta mesma Universidade, em que foi possível identificar que o referido município havia iniciado a implantação e implementação da rede socioassistencial na perspectiva do SUAS no ano de 2009, tendo como foco principal o desenvolvimento de uma política que fosse capaz de mitigar a oferta individualizada nos atendimentos às necessidades e demandas da população, sendo esse um dos pontos centrais dentro do SUAS – a intersetorialidade da rede.

A política pública de assistência social brasileira atualmente está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), composto por um modelo de gestão que envolve a participação da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios. A rede socioassistencial encontra-se ordenada por serviços, programas, projetos, benefícios etc., assegurados a partir de um ambicioso marco regulatório, contendo orientações e metodologias voltadas tanto aos profissionais quanto à população para planejamento da política e da construção e ampliação da rede de proteção pela via intersetorial.

Nessa direção, é urgente trazer para o debate as perspectivas interdisciplinar e intersetorial, tão pertinentes e emergentes para o trabalho no âmbito do SUAS, com o propósito de identificar e discutir os limites e desafios intrínsecos a esse modelo de gestão. O estudo tem como base de análise os pressupostos teórico-metodológicos do materialismo histórico dialético, pois este oferece ao pesquisador os subsídios necessários para compreensão crítica da realidade social, das relações sociais, das contradições e do aprofundamento das desigualdades sociais na contextura do modo de produção capitalista. A pesquisa é de natureza qualitativa, composta por levantamento

bibliográfico, documental e entrevistas semiestruturadas com os agentes municipais. Assim, a partir das entrevistas realizadas com a equipe técnica, foi possível identificar que existem atualmente no âmbito dos equipamentos assistencial duas redes em funcionamento, a primeira trata-se da rede reconhecida nos marcos legais da assistência e a segunda denominada neste trabalho de “rede paralela e, ou informal”, que é formada pelas equipes técnicas diante da desarticulação da rede socioassistencial, para que esta segunda rede funcione é necessária à articulação via “jeitinho”.

No quesito acesso a política de assistência, observou-se o aumento da inserção da figura masculina, isso chama bastante atenção, já que historicamente trata-se de uma das políticas que mais se volta para as mulheres. Outro fato que chamou a atenção é a compreensão e reducionista das expressões da questão social, compreendida apenas pelo viés da pobreza, da individualização e da responsabilização dos sujeitos e das famílias contempladas pela rede socioassistencial.

Sistema Único de Assistência Social, possibilidades e condições de operacionalização da assistência na perspectiva intersetorial

Ainda que numa conjuntura de regressão dos direitos sociais, conforme pontuado ao longo deste trabalho, é importante frisar que a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/2005) representou, em termos de marcos regulatórios, avanços extremamente relevantes para o aprofundamento da assistência social como modalidade de política pública.

Nesse contexto, merece destaque a concepção de intersetorialidade. Presente na assistência desde a LOAS/1993, a intersetorialidade ganha evidência com a aprovação da PNAS, ao formular e reformular programas, projetos e benefícios com desenhos intersetoriais. A implementação do SUAS, por sua vez, apontou novos parâmetros e trouxe uma nova etapa de estruturação da assistência social em todo o território brasileiro, com novas orientações normativas para o campo legal, além de diversos aspectos institucionais e de novos conceitos (MAURIEL, 2020).

Assim, cabe pontuar que foi a partir da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2003, que se definiu de fato uma nova agenda para esta arena de política, com diretrizes mais claras e objetivas com relação à sua organização e operacionalidade das ações. Foi justamente nessa conjuntura que a

intersetorialidade passou a ser a tônica dos debates no campo assistencial, com o propósito de alcançar maior qualidade da intervenção pública nas múltiplas expressões da questão social (MONNERAT; SOUZA, 2015).

Nesta direção, a PNAS (BRASIL, 2004) apresenta a intersetorialidade como requisito fundamental para garantia dos direitos de cidadania, e, para efeito da operacionalização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), está previsto que as ações no campo da assistência social devem ocorrer em sintonia e articulação com outras políticas públicas. O SUAS tem como principais pressupostos a territorialidade, a descentralização e a intersetorialidade. Entende-se que o paradigma desse sistema articula a descentralização com a intersetorialidade, uma vez que o objetivo visado é promover a inclusão social ou melhorar a qualidade de vida, resolvendo os problemas concretos que incidem sobre a população de um dado território (MONNERAT; SOUZA, 2015, s/p).

Em decorrência do novo modelo de gestão proposto pelo SUAS para a política de assistência, os municípios foram se adequando aos níveis de gestão em conformidade com o que fora estabelecido nesses documentos. No caso do município de Campos dos Goytacazes, a descentralização político-administrativa dos serviços, programas e projetos socioassistenciais passou a acontecer na prática apenas no ano de 2009, conforme identificado durante o desenvolvimento da pesquisa de mestrado pela discente no ano de 2016. A gestão do SUAS encontra-se estruturada a partir de alguns eixos, sendo esses ferramentas importantes dentro da organização, fortalecimento e execução da assistência social nos territórios de referência da rede SUAS. São eixos estruturantes da gestão do SUAS:

a. precedência da gestão pública da política; b. alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários; c. matricialidade sociofamiliar; d. territorialização; e. descentralização político-administrativa; f. financiamento partilhado entre os entes federados; g. fortalecimento da relação democrática entre estado e sociedade civil; h. valorização da presença do controle social; i. participação popular/cidadão usuário; j. qualificação de recursos humanos; k. informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados (BRASIL, 2005, p. 86-87).

Portanto, a materialidade da assistência social se dá em todo o território nacional a partir desses eixos norteadores, devendo respeitar as especificidades e complexidades de cada contexto, seja ele federal, estadual ou municipal. Além disso, os serviços socioassistenciais encontram-se organizados de acordo com as seguintes referências: vigilância social, proteção social e defesa social e institucional. A Vigilância Social diz respeito à produção e sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social vivenciados pelos indivíduos e famílias nos diferentes ciclos da vida.

Já a Proteção Social envolve três níveis de segurança, que são: segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia, sendo possível por meio de benefícios continuados e eventuais que a assegurem; segurança de convívio ou vivência familiar, materializada por meio de ações, cuidados e serviços que objetivam o restabelecimento de vínculos pessoais, familiares, de vizinhança e de segmento social; e segurança de acolhida, que acontece por intermédio de ações, cuidados, serviços e projetos implementados em rede no âmbito do SUAS.

A Defesa Social e Institucional, por sua vez, estabelece que a proteção básica e a especial devem ser organizadas de forma a garantir aos indivíduos e famílias o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa. São direitos socioassistenciais:

Direito ao atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos. Direito ao tempo, de modo a acessar a rede de serviço com reduzida espera e de acordo com a necessidade. Direito à informação, enquanto direito primário do cidadão, sobretudo àqueles com vivência de barreiras culturais, de leitura, de limitações físicas. Direito do usuário ao protagonismo e manifestação de seus interesses. Direito do usuário à oferta qualificada de serviço. Direito de convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2005, p. 40).

Assim, a gestão proposta pelo SUAS a partir da hierarquização dos serviços em níveis de proteção possibilita aos municípios brasileiros a união de diferentes segmentos sociais no processo de luta pela superação das desigualdades sociais, dos riscos e vulnerabilidades decorrentes da pobreza e dos diversos de tipos de exclusão (social, política, econômica e cultural), ao delimitar os campos de atuação assistencial dentro dos níveis de proteção mencionados. Nesse sentido, a política define e torna mais

claro o papel dos diferentes agentes envolvidos na área da assistência, o que possibilita pensar as ações estratégicas de acordo com as demandas dos sujeitos assistidos pela política (SILVA, 2016).

O denominado “[...] choque de gestão na política de assistência social [...]” (BEHRING, 2009, p. 86) teve como objetivo consolidar um movimento de grande relevância ao institucionalizar, normatizar e regulamentar os programas, projetos, benefícios e serviços a partir da perspectiva de um sistema único, descentralizado e participativo. Esse avanço se deu num campo de política social que, historicamente, foi marcado pelo descaso, pelas ações casuístas, pela boa vontade e, principalmente, pela confusão entre o público e o privado, sob a influência da cultura conservadora assistencialista, paternalista e messiânica (SILVA, 2020).

A partir de então, se processou, no âmbito da política de assistência social, um amplo processo de regulamentação que é marcado pela modernização técnica e teórico-jurídica do aparato institucional e do sistema de informações, assim como os mecanismos de gestão com a correlata ampliação dos equipamentos sociais [Centro de Referência da Assistência Social/CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS]. Essa expansão, na primeira década dos anos 2000, é marcada pela centralidade dos programas compensatórios de transferência de renda, que já vinha sendo gestada desde os anos 1990 no âmbito das reformas estruturais desembocadas sob o manto do neoliberalismo. Uma das injunções dessa opção de política social é a prevalência do corte seletivo e focalista, que consolida um modo particular de lidar com a pobreza, que se reduz a gerir as suas expressões mais drásticas. Assim, aludimos que este é dos ranços conservadores que atravessam, historicamente, a política de assistência social brasileira (SILVA, 2020, p. 45).

Assim, conforme atesta a autora, desde os anos 2000 a política vem ganhando novos contornos. No campo regulatório as conquistas são inquestionáveis, embora no campo prático nem sempre elas se processem como deveriam. A política retrocedeu ao seguir direções distantes das previstas na seguridade social universal. Diante do agravamento da questão social e de suas grandes expressões, entre elas a pobreza, a assistência vem se transformando num fetiche, pois diante do contexto de crise “[...] a assistência social não aparece mais como política subsidiária ao trabalho ou às outras políticas sociais,” ela tem se destacado e “ganhado cena como importante política na garantia de

rendimento para assegurar o consumo e a reprodução da força de trabalho e recursos para aqueles que não podem trabalhar”, (MAURIEL, 2020, p. 9). Isso implica assumir funções e abarcar demandas além da sua capacidade de resposta e alcance, o que, somado à desarticulação da rede de serviços, impõe sérios limites no seu processo de implementação.

Assim,

embora sua consubstanciação no SUAS possua muitos méritos, as tendências que se apresentaram na assistência social mostram um processo contraditório que, ao mesmo tempo em que busca a garantia de direitos a toda população pela noção de seguridade social, apresenta tendências neoconservadoras que limitam sua própria estruturação como política de proteção – centralidade da transferência de renda, foco do alívio da pobreza extrema, focalização, sem deixar de vivenciar os velhos dilemas assistencialistas e clientelistas que ainda se fazem presentes, mas reconfigurados e, por vezes, potencializados (MAURIEL, 2020, p. 1-2).

As características pontuadas pela autora reafirmam a direção assumida pelo SUAS diante das várias investidas do capital. São tendências neoconservadoras que limitam a atuação do Estado, criam dependência e forjam patamares mínimos de acesso dos sujeitos a direitos sociais. Autores como Marini (2011) e Fernandes (1981) destacam que é preciso analisar as políticas sociais a partir dos fundamentos do Estado e do capitalismo dependente brasileiro, evidenciando como a relação de dependência e os traços autocráticos que estruturam o Estado tendem a engendrar patamares mínimos de acesso à proteção social (MAURIAL, 2020).

Ainda de acordo com a autora, a intenção não é de afirmar que as tendências contemporâneas que se apresentam na assistência referem-se apenas a uma atualização do passado, pois o que se busca é circunscrevê-la como parte complexa de um conjunto de contradições que formam um novo padrão interventivo sobre as diversas expressões da questão social por parte do Estado, sob o domínio do imperialismo, diante do processo de financeirização e do neoliberalismo. É nesse contexto que as ações assistenciais se revestem sob a perspectiva de aliviar a pobreza e a extrema pobreza, travestidas cada vez mais de traços que disciplinam, controlam e vigiam os sujeitos que acessam seus serviços (MAURIAL, 2020).

Assim, é preciso ter a clareza de que no contexto brasileiro se desenvolveu um “[...] capitalismo completo nos marcos da inserção subordinada e dependente à ordem

imperialista e monopolista”, (IASE, 2018, p. 140), traço esse que explica em grande parte os rumos assumidos pelo Estado protetivo brasileiro diante das investidas da agenda neoliberal. E de acordo com Fernandes (1981, 2005), a base da exclusão de grande parte da população brasileira encontra-se vinculada ao capitalismo brasileiro, que apresenta traços de dependência e de subordinação à lógica do mercado em detrimento do investimento para o social.

Tal tendência tem a ver com o contraditório processo de implementação da Assistência Social como política pública de Seguridade, que neste texto cabem apenas três ponderações consideradas essenciais. Primeiro, a Seguridade nunca foi implementada como projetada, nem do ponto de vista da articulação intersetorial, nem legal – leis orgânicas separadas, nem do ponto de vista da base orçamentária. Um segundo ponto é a implementação tardia da Assistência Social que, apesar da LOAS, veio mantendo a mesma base institucional (rede socioassistencial) após a Constituição de 1988 até a aprovação da PNAS em 2004. A inovação veio com o SUAS, mas com alterações importantes na concepção da política, já incorporando elementos que fogem do padrão da LOAS e hibridizam a noção de proteção presente no projeto Constitucional, aproximando a PNAS de uma política mais voltada para o enfrentamento da pobreza de forma mais direta e menos integrada ao projeto de Seguridade inicial. E, um terceiro ponto, mas que não finda o conjunto de contradições que se apresentam com a política de Assistência tem a ver com a herança histórica conservadora que nunca foi totalmente superada. O passado caracterizado pelo clientelismo, pelo patrimonialismo, pelo engessamento burocrático, pela cultura do favor, aparece reatualizado, potencializado. Ou seja, novas contradições se interpõem sob velhos dilemas históricos (MAURIEL, 2020, p. 9-10).

Assim, para que ocorra a plena efetivação do direito à proteção assistencial faz-se necessário ir além do conjunto normativo e formal já existente e inegavelmente importante, pois deve haver o reconhecimento da sociedade, do Estado, dos profissionais e dos sujeitos que acessam essa política. Esse processo é fundamental para o reconhecimento da assistência como política de direito, pública e reclamável, o que pressupõe necessariamente uma mudança na cultura brasileira, no seu modo de pensar e agir a partir de uma nova cultura de gestão que rompa com o viés arraigado na essência

deste âmbito de política que sempre a colocou no lugar do não direito, em função das características já mencionadas.

Com o novo desenho colocado pelo SUAS, a assistência veio alcançando uma curiosa centralidade face às demais políticas sociais, conforme pontua Mota (2013), com suas ações voltadas para pauperização relativa, para o controle de segmentos específicos da classe trabalhadora, principalmente para os que vivenciam relações de trabalho precárias e os que compõem a população paupérrima.

Cabe ressaltar, contudo, que os arranjos assistenciais de alívio da pobreza não se expandem historicamente apenas mediante o aumento da pauperização, mas, sobretudo pelas várias formas de resistência popular que vão se configurando mediante os processos de espoliação da vida (MAURIEL, 2009). Nesse sentido, a expansão da política de assistência social nesse momento histórico respondeu a uma determinada estratégia para absorver e disciplinar trabalhadores/as precários/as e informais mediante a expansão do SUAS, por meio de sua estrutura institucional, programas, cadastros de dados, entre outros aspectos (MAURIEL, 2020, p. 10-11).

Diante da perspectiva acima, fica evidente que são muitos os entraves que ainda repercutem negativamente no trato das desigualdades sociais no campo assistencial, sendo possível apontar a permanência das ações fragmentadas, da seletividade, do direcionamento aos mais pobres, da moralização e controle desse segmento, principalmente, a partir da PNAS e do SUAS. A trajetória histórica da Assistência Social demonstra um caminho de implementação do SUAS a partir das contradições vivenciadas por uma sociedade que ora frequenta as condições sociais do primeiro mundo, ora apresenta situações sociais dignas dos países mais miseráveis do mundo. Por isso, compreender as ações no âmbito da assistência pressupõe colocar e resgatar a todo instante sua condição de política pública e de direito de todo cidadão.

A assistência é voltada para atender às necessidades sociais provenientes da ascensão das sociedades capitalistas, cuja característica fulcral é a privação dos meios de produção por parte dos trabalhadores e sua inserção de forma precária, resultando em modos desiguais de acesso ao mercado de bens e serviços públicos, como educação, habitação, saúde, segurança pública, entre outros, exigindo, desta forma, a intervenção da assistência a partir da gestão intersetorial.

Entende-se que a intersectorialidade deve ser compreendida a partir do horizonte das ações integradas no âmbito das políticas públicas, visando atender, conforme retromencionado necessidades cada vez mais complexas e que têm sido intensificadas com a precarização das condições de sobrevivência da população, assim como dos resultados dos processos de fragilização das próprias políticas sociais e do conseqüente enfraquecimento do acesso aos direitos sociais, visando oferecer aos usuários a possibilidade de um atendimento humanizado, amplo e com maior efetividade dos serviços ofertados por intermédio das políticas referidas, inclusive a de assistência social em que consta seu próprio formato a intersectorialidade como um dos eixos centrais de suas ações (BRONZO, 2007).

A perspectiva da intersectorialidade acena para um conjunto de inovações no âmbito da gestão pública, em um contexto no qual os sistemas técnicos especializados e as estruturas fortemente hierarquizadas e verticais são confrontados com novos objetivos e demandas políticas e sociais, novas temáticas e novos segmentos da população, que demandam uma remodelagem das velhas estruturas organizacionais, exigindo novas respostas organizativas, das quais a intersectorialidade é apenas uma das alternativas possíveis. O argumento principal sustenta que a intersectorialidade é um atributo necessário (embora em graus variados, a depender das distintas situações) da gestão de políticas sociais adequadas para se enfrentarem os desafios da pobreza, da exclusão e das situações específicas de vulnerabilidade (BRONZO, 2010, p. 128).

Deste modo, entende-se que a articulação intersectorial se faz cada vez mais necessária e urgente na gestão das políticas sociais, pois, abrange uma estratégia de gestão que perpassa por diversos níveis da gestão, primordialmente, a fase da execução, de modo a fortalecer uma abordagem mais ampla das múltiplas dimensões da pobreza e de suas expressões de produção e reprodução em níveis mais intensos (BRONZO, 2010).

Assim, a partir do SUAS a assistência vem experimentando um novo padrão de intervenção sob a perspectiva de um outro arranjo institucional para enfrentar o aprofundamento da questão social no contexto brasileiro, conforme pontuado na própria PNAS. A seguir cabe registrar alguns questionamentos levantados pelas autoras Campos; Ferraz (2020, p. 18-19) acerca da reformulação da assistência a partir dos anos 2000:

podemos considerar que os manuais e guias de orientações da PNAS e do SUAS foram avanços ao campo da Assistência Social? No percurso para os seus processos de operacionalização, os conceitos transformados mecanicamente em processos de trabalho no âmbito dos espaços sócio-ocupacionais não teriam sido reificados? A centralização dos serviços, programas e projetos no âmbito do fortalecimento à convivência familiar e comunitária, não configuraram uma queda ao familismo e individualismo, incorrendo numa subjetivação das expressões das desigualdades sociais?

Na esteira de todas essas indagações, é inegável a importância que a aprovação da PNAS e do SUAS representou para a assistência social, pois possibilitou reconhecimento e ordenamento desta arena de política a um nível que até então não havia sido pensado. A assistência passou a ser referência em todo o território nacional. Assim, é preciso frisar que o que deve ser questionado não é propriamente a aprovação desses marcos legais, mas a forma como se desenhou e compilou um conteúdo que estivesse voltado para esse discurso conservador, de velhas práticas, pautadas na individualização e responsabilização dos sujeitos e das famílias, mas agora de forma mais sutil e mais técnica.

Acredita-se, além disso, que a incorporação do conteúdo do SUAS pelas gestões também é um processo distinto a nível de gestão municipal, estadual e federal, já que cada gestão acaba traçando um caminho para operacionalizar a rede de acordo com suas especificidades e demandas, sendo esse um aspecto importante da assistência previsto na própria gestão do SUAS, que estipula que as ações devem se dar respeitando a diversidade e a complexidade das demandas presentes em cada território de acordo com os níveis de proteção social ofertados pela rede – proteção social básica, de média e de alta complexidade – e o processo de articulação com as demais políticas sociais municipais. Com a finalidade de melhor compreender esse processo de gestão do SUAS pela via intersetorial, realizou-se 6 (seis) entrevistas com integrantes da equipe técnica, denominados na pesquisa de (T1, T2, T3, T4, T5, T6), conforme informações da tabela abaixo:

Tabela 1. Entrevistas com equipe técnica da proteção social básica; média e alta complexidade.

Identificação	Nível de proteção	Data	Duração	Instrumento de coleta de dados	Local
---------------	-------------------	------	---------	--------------------------------	-------

T1	Básica (CRAS)	30/03/22	24min	Gravador e caderno de anotação	Equipamento
T2	Média Complexidade (CREAS)	06/04/22	20min	Gravador e caderno de anotação	Equipamento
T3	Média Complexidade (CREAS)	17/03/22	34min	Gravador e caderno de anotação	Equipamento
T4	Média Complexidade (CREAS)	26/10/22	45min	Gravador e caderno de anotação	Equipamento
T5	Alta Complexidade	09/03/22	20min	Gravador e caderno de anotação	Equipamento
T6	Alta Complexidade	09/03/22	25min	Gravador e caderno de anotação	Equipamento

Fonte: Elaborada pela autora da tese.

A tabela acima é composta pela identificação dos(as) interlocutores(as) da pesquisa, sendo descrita por letra e número para resguardar a identidade daqueles(as), o nível de proteção, a data de realização das entrevistas, o tempo de duração das mesmas, os instrumentos utilizados na coleta dos dados, bem como do local de realização das entrevistas. A inserção dessas informações em formato de tabela teve o intuito de apresentar ao leitor as informações referentes à pesquisa, bem como facilitar a compreensão quanto aos procedimentos metodológicos utilizados.

A partir das entrevistas realizadas com a equipe técnica, denominados na pesquisa de (T1, T2, T3, T4, T5, T6) foi possível evidenciar alguns resultados importantes para a proposta da tese, de acordo com a descrição seguir:

Os interlocutores demonstraram em suas respostas um entendimento claro do que seria uma gestão intersetorial no âmbito das políticas sociais, especialmente da política de assistência social.

Também foi possível compreender a partir das falas a existência de duas redes em funcionamento, a primeira trata-se da rede reconhecida nos marcos legais da assistência e a segunda denominada neste trabalho de “rede paralela e, ou, informal”, que é formada pelas equipes técnicas diante da desarticulação da rede socioassistencial, para que esta segunda rede funcione é a articulação se dá via “jeitinho”.

A respeito da implementação das ações, foi ressaltado pelos interlocutores da pesquisa o problema da fragmentação e que este se dá em grande parte pela falta de

estruturação da rede, pela interrupção dos contratos de trabalhos, pelas inseguranças que as equipes técnicas estão expostas, então na hora de efetivar e garantir plenamente os direitos não acontece, portanto a intersetorialidade ainda está muito distante de acontecer como deveria dentro da rede socioassistencial.

No que concerne a referência e contrarreferência entre CRAS e CREAS, as percepções apresentadas é de que se consegue realizar essas ações entre os equipamentos da assistência social não de uma forma plena, mas os seis interlocutores falaram que está caminhando melhor que em anos anteriores;

Ao se referirem a construção de uma perspectiva de ruptura da setorialização e a construção de uma gestão pela via da intersetorialidade, evidenciou-se algumas informações importantes, tais como: as mudanças de gestão, sinalizando que é preciso ter um protocolo para que as equipes consigam minimamente manter a construção dessa gestão intersetorialidade. Além disso, ressaltaram-se que tal processo deve necessariamente passar pela capacitação permanente da equipe.

Ademais, foi frisada a necessidade premente de trocas com outros setores das políticas sociais, para que possam conhecer mais o trabalho desenvolvido na assistência social, qual a atribuição da política, o que cabe e o que não cabe em termos de atendimentos, isso passa pela via do diálogo.

Ainda, como resultados das entrevistas, os interlocutores destacaram que a intersetorialidade precisa ser falada, ela tem que ser discutida, refletida, colocada em prática, pois ainda encontra-se muito solta.

Assim, apesar dos avanços possíveis e significativos com a C.F. de 1988, com a criação da seguridade social, estabelecendo que a assistência trata-se de um direito de todo cidadão que dela precisar acessar, dever do Estado e da sociedade em garantir suas ações, constatou-se que a luta pela ampliação e fortalecimento desta modalidade de política permanece em aberto, primordialmente diante do recrudescimento das desigualdades sociais, da fragilidade das demais políticas públicas, pelo sucateamento de investimentos nas políticas que formam a seguridade social, pela mercantilização das políticas, especialmente para a saúde e educação, dentre outras, questões estas que são causadoras de preocupações, dado o impacto negativo causado no que tange a garantia e acesso aos direitos sociais.

Neste sentido, constatou-se que a estruturação da assistência tem exigido cada vez mais participação efetiva dos atores sociais, com o intuito de fortalecer e ampliar essa modalidade de política pública. Ademais, conforme frisado, destaca-se que esse

processo tem se dado num contexto de avanço do capitalismo e dos seus efeitos perversos, correlacionado a expansão da doutrina neoliberal, especificamente no Brasil a partir dos anos de 1990, em que visivelmente as políticas de saúde, previdência e assistência recém-instituídas com a C.F. de 1988 vem desde então passando por um longo processo de dismantelamento e deslegitimação frente à sociedade (MOTA, 2010).

Conclusões

A partir das entrevistas foi possível identificar a existência de uma rede de assistência social estruturada, sendo treze CRAS, voltados a proteção básica, três CREAS, voltados para a proteção de média complexidade e uma rede de atendimento voltados para a proteção de alta complexidade, como os casos dos abrigos e do CREAS POP, voltado para o atendimento da população em situação de rua.

Observou-se, ainda, o aumento do número de famílias vivenciando situação de vulnerabilidades, fato este densado pela pandemia da Covid-19, conseqüentemente gerou maior procura pelos serviços da rede socioassistencial, o que demandou cada vez mais ações de natureza intersetorial.

No que tange a implementação da intersetorialidade, são grandes os desafios para sua plena efetivação, tais como: falta de diálogo entre os sujeitos que compõem essa rede de serviços; a própria lógica empregada pelo projeto neoliberal de fragmentar e setorializar o trato das necessidades sociais, repercutindo negativamente na construção e fortalecimento de um modelo de proteção social de natureza universal - prevalecendo uma seguridade social de universalização segmentada.

O acesso e garantia dos direitos fica fragilizado, pois se a interlocução com a rede é fragmentada, as demandas não são tratadas em sua integralidade, como consequência, observa-se a responsabilização das famílias pelas suas condições de pobreza, extrema pobreza e violação de direitos.

Desta forma, diante do avanço das expressões da questão social, cada vez mais têm-se requerido da assistência social ações que estão para além do seu escopo de cobertura, já que se referem a problemas sociais complexos que tem exigido cada vez mais a articulação intersetorial entre os diferentes setores de políticas públicas e atores sociais.

Do exposto, entende-se que apesar do município em questão ter uma rede socioassistencial estruturada em termos de equipamentos, a implementação dos serviços pela articulação intersetorial permanece em aberto, nesse contexto, reconhece-

se que grandes avanços em termos de estruturação da rede nos termos de gestão do SUAS já foram conquistados, mas existe claramente a partir dos achados da pesquisa a necessidade aprimoramento tanto da rede quanto do processo de execução dos serviços a partir da articulação intersetorial.

Frente ao retromencionado, reafirma-se a compreensão que este debate permanece em aberto, pois o que se objetivou a partir do debate teórico e da pesquisa de campo, foi contribuir para o aprofundamento e amadurecimento teórico acerca da temática e da realidade estudada e, além disso, colaborar com estudos e resultados que possam viabilizar aos gestores, profissionais e pesquisadores um melhor entendimento e compreensão acerca da temática, com o intuito de aprimorar a gestão municipal da assistência social, bem como subsidiar os profissionais a pensar estratégias de organização e de implementação das ações no âmbito da assistência considerando a articulação intersetorial não como algo recomendativo, mas como sendo plenamente possível de ser efetivado nos territórios de referência desta política pública, especialmente a partir do diálogo respeitoso e das trocas de saberes, sendo este caminho viável pela via intersetorial.

Referências

- Abranches, Sérgio Henrique. Política social e combate à pobreza: a teoria da prática. In: Abranches, Sérgio Henrique, Santos, Wanderley Guilherme dos, Coimbra, Marcos Antônio. Política social e combate à pobreza. 3.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica – NOB-SUAS. Brasília: nov. 2005b.
- Behring, Elaine Rossetti; Boschetti, Ivanete. Política social: fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- Behring, Elaine Rossetti. Notas para um Balanço Crítico do SUAS: a título de Prefácio. Revista Em Foco, Rio de Janeiro: Conselho Federal de Serviço Social, n. 5, 2009.
- Bronzo, Carla. Intersetorialidade, Vulnerabilidade, Desigualdade: quando a integração é necessária para a proteção social ser suficiente. In: A intersetorialidade e seus desafios. Roberta Carvalho Romagnoli (Org.) – Curitiba: CRV, 2018, 268 p.

- Bronzo, Carla. Intersetorialidade, autonomia e território em programas municipais de enfrentamento da pobreza: experiências de Belo Horizonte e São Paulo. planejamento e políticas públicas | ppp | n. 35 | jul./dez. 2010. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3992/5/PPP_n35_Intersetorialidade.pdf. Acesso em jan. de 2024.
- Campos, Naara de Lima; Ferraz, Jeane. Assistência social, Crise e Contrarreformas: inflexões entre o novo e o velho. *Temporalis*, Brasília (DF), ano 20, n. 39, p. 11-26, jan./jun. 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/Sistemas/Downloads/28653-Texto%20do%20artigo-90286-1-10-20200626.pdf>. Acesso em out. de 2022.
- Iasi, Mauro. Cinco teses acerca da formação social brasileira. In: Granemann, S. (org). **Teoria Social, Formação Social e Serviço Social, 2018**. (Coleção Carlos Nelson Coutinho, v.IV).
- Mauriel, Ana Paula. Capitalismo dependente e assistência social no Brasil no século XXI. Anais do 8º Encontro Internacional de Política Social e 15º Encontro Nacional de Política Social ISSN 2175-098X – 2020. Disponível em: [file:///C:/Users/Sistemas/Downloads/33197-Texto%20do%20artigo-98934-1-10-20201113%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Sistemas/Downloads/33197-Texto%20do%20artigo-98934-1-10-20201113%20(1).pdf). Acesso em dez. de 2023.
- Monnerat, Giselle Lavinias; SOUZA, Rosimary Gonçalves de. Políticas sociais e o debate emergente sobre a intersetorialidade. Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC – outubro de 2015. Disponível em: https://seminarioservicosocial.paginas.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_3_221.pdf. Acesso em fev. de 2023.
- Mota, Ana Elizabete Simões da. (Org). **O Mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. São Paulo: Cortez, 2010.
- Silva, Mossicleia Mendes. Política de Assistência Social do Brasil: um balanço da modernização da gestão. *Temporalis*, Brasília (DF), ano 20, n. 39, p. 11-26, jan./jun. 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/Sistemas/Downloads/28486-Texto%20do%20artigo-90254-1-10-20200625.pdf>. Acesso em nov. de 2022.